



**DECRETO Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 03/01/2022  
*Aguiar*

*“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação”*

O Prefeito Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que determina o Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Planura, os servidores públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Planura/MG, a saber:

- Jeferson de Oliveira Santos – PRESIDENTE (SERVIDOR EFETIVO)
- Aparecida das Graças Quirino – MEMBRO TITULAR (SERVIDOR EFETIVO)
- Angelita de Lima Pedro – MEMBRO TITULAR (SERVIDOR EFETIVO)
- Tulio Melo Oliveira – MEMBRO SUPLENTE (SERVIDOR EFETIVO)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura, 03 de Janeiro de 2022.

  
**ANTÔNIO LUIZ BOTELHO**  
-Prefeito Municipal-